Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 33 **/2022** **Proc.** 47931 **Of.** 98/2022

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Solicita informações à EixoSP acerca de implantação de passarelas.

Aprovado por 9 a 0 votos.

Rejeitado pora.....votos.

Pompeia, 03 / 03/ 2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando os muitos Requerimentos de diversos Vereadores desta Casa solicitando informações acerca de estudos e sobre a possibilidade de implantação de passarela para travessia de pedestres na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros;

Considerando que em resposta a um dos mencionados Requerimentos a EixoSP informou que analises foram iniciadas para diagnosticar a melhor alternativa de segurança a ser utilizada;

Considerando também resposta da ARTESP informando não haver para o local previsão de implantação da passarela, mas que estudos poderiam indicar a necessidade de implantação, mas que em razão da pandemia tais estudos teriam de aguardar;

Considerando por fim que em nova resposta a EixoSP informou que os estudos estariam em andamento;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à EixoSP solicitando que nos envie cópia dos estudos visando a implantação de passarela para travessia de pedestres no trecho da SP294, tanto na altura da saída do Município de Pompeia sentido a Marília quanto sentido a Tupã. Ainda, que informe quando se dará o início da implantação das passarelas, considerando que se trata de medida necessária e urgente. Em caso de não conclusão dos estudos, que nos informe os motivos, qual o andamento e o prazo para conclusão.

Cabe registrar que a SP294, como é de conhecimento de todos, corta o perímetro urbano do município, causa muitos transtornos e oferece grande perigo aos pedestres que necessitam atravessar de uma margem para outra da pista para estudar, trabalhar ou deslocar-se pela cidade. Por isso, medidas devem ser tomadas e o município tem o direito de saber quais são as providências, bem como a conclusão dos estudos realizados, para, dependendo do resultado, tomar as medidas que se mostrarem adequadas.

Sala das Sessões,
03 de março de 2022.

Diogo Monteiro Cascalho Silva
Vereador

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador – MDB

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador